



Tururu-Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

Ata da 03ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade. Foi determinado a leitura Projeto de Lei nº 03/2024, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO, ATÉ O LIMITE DE VALOR QUE ESPECIFICA, DIRETAMENTE AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, LEI FEDERAL Nº 13.005, 24 DE JUNHO DE 2014, E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI MUNICIPAL Nº 274/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o senhor Presidente mencionou, o que lhe chamou atenção, foi que o reajuste foi apenas os efetivos. Em seguida, foram lidos e colocado o Pedido urgência especial em discursão, em votação, aprovado por unanimidade. Após os pareceres das comissões de Finança e Orçamento, Justiça e Redação, sendo aprovados por unanimidade. Verificado o quórum regimental, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia colocando o Projeto de Lei nº 03/2024 em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. não havendo matéria a ser deliberada, o senhor presidente declarou aberta a tribuna. O Vereador Pedro Filho, saúda todos os presentes no plenário e aos que estão acompanhado pelas redes sociais, falou sobre a situação da creche no distrito de Cemoaba, pois ficou chateado por pensar que saiu com a certeza de que iriam começar realmente a reforma, mas viu que não, que falta boa vontade e a compra de material para terminar, no





qual também essa creche é heranças de governos anteriores que não concluíram, apesar de ter vindo a verba, como obra do estádio, posto de saúde, incluindo a creche, a quadra da estação e as demais. O Vereador Gláucio, saúda todos os presentes, mencionou que nem sempre podemos concordar e discorda na questão, em dizer que isso é herança de gestões passadas, pois no meu ver, o governo é uma continuidade e o que passou ou perdeu a reeleição não tem como continuar a obra que ficou pelo meio do caminho, então, o governo que ganhou e herdou essas obras não concluídas, tem sim que dar continuidade ao trabalho. O Vereador Pedro Filho, falou que o nobre colega, não esperou terminar de concluir sua fala e que ainda estava chegando nessa parte, mas que o respeita, pois não é justo e nem louvável o que ficou, não ser concluído, que é sim, obrigação do gestor terminar e assumir, é responsabilidade do governo buscar melhorias, Mencionou novamente a situação da creche, a qual foram colocadas as crianças que se encontra com apenas um ventilador, mas foram comprado mais e se encontra na secretaria de educação, faltando só o profissional para fazer instalação dos ventiladores, solicitando ao secretário Neto do Povo, para juntar à equipe de eletricitas e fazer esse trabalho para resolver ainda hoje ou o mais breve possível, solicitando também para que coloquem ventiladores nas salas do hospital no qual são 6, pois estive lá e ouvi muitas queixas sobre o calor, é uma situação triste e difícil, encerrou solicitando, para que olhem as demandas e faça os mais rápidos possíveis. O vereador Gláucio, cumprimentou a todos os presentes e se desculpou pela sessão anterior, pois cometeu um erro sobre o falecimento do amigo Ivan, e por conhecer os dois falou foi Vilmar, pediu desculpas à família Linhares pelo equivoco externando seu sentimento de pesar. Parabenizou o Deputado Federal Robério Monteiro, o amigo Cruz, que também aniversariou esse mês. Externou seu sentimento de pesar a família do rapaz de veio a falecer no trágico acidente em Tururu, Jairo Sousa da Silva das Madalenas. Agradeceu a família do Coronel César Augusto, mas não pode comparecer à missa do senhor Manuel Vermelho. Em seguida falou sobre as perfurações dos poços profundo no município, que seria esse mês, mas que ocorreu uma urgência em outro município, no mais pediu desculpas ao presidente por sua antecipação na sua fala para dizer o que entende sobre o governo e sobre a situação do mosquito da dengue, para que todos tomem os devidos cuidados, para que isso não ocorra e preste bastante atenção, como também todos os órgãos públicos necessários. O vereador Antônio Carneiro, cumprimentou todos os presentes e mencionou sobre a





situação do NIS, pois as visitas estão com dificuldades, na qual isso tem prazo e está acabando, solicita a secretaria para que veja essa situação e coloque mais pessoas para fazer essas visitas e resolver a questão dos alunos que estão precisando, o vereador Pedro filho, disse, realmente estão sendo cobradas essas visitas, que é preciso ser feita, pois, estão lá para trabalhar para o povo. O Vereador Antônio Carneiro, mencionou sobre sua reivindicação, falou para o secretário atender suas ligações pois não estar só para cobrar e sim para sugerir também. Não havendo oradores, o presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 26/02/2024, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.